



**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO
DE SÃO PAULO**

Comite de Auditoria Estatutária

Rua Líbero Badaró, 425, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone: 3396-9000

**ATA DA 83ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA PRODAM/SP**

DATA, HORA E LOCAL : Em 23 de julho de 2026, às 14h00, por videoconferência, através da plataforma *Mi-crosoft Teams*, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP.

CONVOCAÇÃO: Em 03 de julho de 2026, realizada por meio do envio de correio eletrônico aos membros do Comitê de Auditoria Estatutário e demais colaboradores convidados.

PRESENCAS: Presentes todos os membros do Comitê de Auditoria Estatutário, Sr. **ANDRÉ LUIZ CARNEIRO DE VASCONCELLOS**, membro coordenador, Sr. **MICHAEL MONTGOMERY**, membro, Sr. **FÁBIO CLARO COIM-BRA**, membro, Sra. **PATRÍCIA RIBEIRO PEREIRA**, Gerente de Auditoria Interna (GPA), contando com os con-vidados, Sra. **AMANDA CARRARA DORIA**, Gerente de Planejamento e Controle Financeiro (GFP), Sr. **MARCO AURÉLIO TRAVASSO**, Coordenador de Execução Contábil (GFP), Sra. **SANDRA MARA TAYAR DE MELLO BARRETO**, Ouvidora, Sra. **DIVA APARECIDA STIPPE**, Sr. **WAGNER KANAGUSUKO**, Gerência de Compliance e Gestão de Riscos (GPR), Sra. **PRISCILA BIANCA DA SILVA CAZELATTO**, Gerente de Compras e Con-tratações (GFC) e Sr. **ALEX VICENTINI LELIS**, Gerente de Compliance e Gestão de Riscos (GPR) e Sra. **ANGÉ-LICA DE SOUZA LACERDA ANANIAS**, Secretária de Governança Corporativa. Registra-se a ausência dos Srs. **VINICIUS LOBATO COUTO**, Gerente Jurídico (GPJ) e **MARCUS VINICIUS MARINS**, *Data Protection Officer* (DPO), motivo pelo qual as matérias vinculadas a eles nesta pauta não foram apreciadas nesta reunião ordinária. Verificada a presença da totalidade dos membros em exercício, constatou-se a existência de quó-rum para instalação da reunião e deliberação sobre as matérias constantes da Ordem do Dia, nos termos do Estatuto Social e do Regimento Interno do CAE.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidiu os trabalhos o Sr. **ANDRÉ LUIZ CARNEIRO DE VASCONCELLOS**, membro-coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário (presidente da mesa); e secretariou os trabalhos a Sra. **ANGÉLICA DE SOUZA LACERDA ANANIAS**, secretária de Governança Corporativa (secretária da mesa).

ORDEM DO DIA:

I. – COA/COF/PRE: ANDRÉ LUIZ CARNEIRO DE VASCONCELLOS

1. Conhecer as atas de reuniões dos seguintes órgãos estatutários:

1.1. Conselho de Administração.

1.2. Conselho Fiscal.

1.3. Diretoria Executiva.

1.4. Comitê de Elegibilidade (Item 3.6 do Regimento Interno, formalizado pelos artigos 21 a 23 do Decreto Federal nº 8.945 de 27/12/2016, pelo Decreto Municipal nº 58.093/2018 e pelos artigos 32 a 34 do Estatuto Social).

2. Conhecer as atas de reuniões dos seguintes órgãos não estatutários:
 - 2.1. Comitê de Conduta e Integridade (Item 3.11. do Regimento Interno, formalizado pela Ins-trução Administrativa nº 043/18 de 10/09/2018).
 - 2.2. Comitê de Segurança da Informação (Item 3.12. do Regimento Interno), formalizado pela Instrução Normativa nº 005/21 de 24/09/2021).
 - 2.3. Comitê de Gestão de Riscos e Controles Internos (Item 7.3 da Política de Gestão de Riscos e Controles Internos), reativado e consolidado por meio da Instrução Normativa nº 023/2024 de 24/01/2024).
3. Aprovação da nova versão do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário;
4. Aprovação do Plano de Trabalho 2026-2027 do Comitê de Auditoria Estatutário;
5. Relatório Anual do Comitê de Auditoria Estatutário (Ano-Base: 2025).

II. – PRE/GPA: FRANCISCO DE PADOVAN FORBES / PATRÍCIA RIBEIRO PEREIRA

6. Supervisionar as atividades da Auditoria Interna.
7. Avaliar o cumprimento, pela Diretoria Executiva da estatal, das recomendações feitas pelo CAE, pelos auditores internos e pelos auditores externos independentes.

III. – DAF/GFP: LUCIANO FELIPE DE P. CAPATO/ AMANDA CARRARA DORIA E MARCO AURÉLIO TRAVASSO

8. Acompanhar Demonstrações Financeiras e seus Anexos, e monitorar a qualidade e integridade dos Mecanismos de coleta e processamento nos termos do inciso III e IV, artigo 31 do Estatuto Social.

IV. – DAF/GFC: LUCIANO FELIPE DE PAULA CAPATO/ PRISCILA BIANCA DA SILVA CAZELATTO

9. Gestão de Contratos: apresentação das áreas afins sobre processo de licitação, monitoramento, SLAs (*Service Level Agreement*; em português, Acordo de Nível de Serviço) e riscos.

V. – DAF/GFG: LUCIANO FELIPE DE PAULA CAPATO / FABIANA SILVA BRITO

10. Esclarecimentos acerca da Entrada em Vigor da Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1), que disciplina sobre a obrigatoriedade de gerenciamento dos riscos psicossociais no ambiente de trabalho.

VI. – PRE/GPT: FRANCISCO DE PADOVAN FORBES / VINICIUS LOBATO COUTO

11. Acompanhar outras contas do passivo (com destaque para contas atuariais e causas judiciais, inclu-sive ações trabalhistas, previdenciárias, entre outras). (Agenda Estratégica).
12. Acompanhar o resultado das sindicâncias internas/externas e apurações de órgãos de controle ex-terno. (Agenda Estratégica).

VII. - PRE/OUVIDORIA: FRANCISCO DE PADOVAN FORBES / SANDRA MARA TAYAR DE MELLO BARRETO

13. Avaliar o Relatório de Atividades da Ouvidoria Geral nos termos do §1º, inciso VIII, artigo 31 do Esta-tuto Social.

VIII. – PRE/GPR: FRANCISCO DE PADOVAN FORBES / ALEX VICENTINI LELIS E WAGNER KANAGUSUKO

14. Acompanhar e avaliar as atividades de gestão de riscos nas áreas da empresa, assim como monitorar as respectivas exposições.
15. Avaliar a efetividade dos sistemas e atividades de Gestão de Riscos, Controles Internos, Governança Corporativa e Compliance.
16. Avaliar o Relatório de Atividades da Comissão de Ética.
17. Avaliar Relatórios Anuais disciplinados na legislação vigente, com destaque para a Lei Federal nº 13.303/2016 e alterações posteriores (“Lei de Responsabilidade de Estatais”).
18. Avaliar a adequação da Política de Transações com Partes Relacionadas e as práticas adotadas pela empresa para mitigação, monitoramento e controle nos termos do inciso VI, artigo 31 do Estatuto Social.
19. Atualização sobre os trabalhos da área e sobre os planos de ação para riscos críticos.
20. Apresentação da gestão de risco cibernético e de segurança de informação e gestão de acessos.

RECOMENDAÇÕES E DELIBERAÇÕES:

I - COA/COF/PRE: Na Ata lavrada da 81ª Reunião Ordinária, este Comitê consignou que “(...) *tomou conhecimento das atas nº 1059ª, 1060ª e 1061ª do Conselho de Administração, das atas nº 688ª, 689ª e 690ª do Conselho Fiscal e das atas nº 2410ª, 2411ª e 2412ª da Diretoria Executiva, sem ressalvas*”. Entretanto, desde então, o CAE não teve acesso a Atas posteriormente lavradas pelos referidos órgãos estatutários, excetuando a Ata da 1064ª Reunião do Conselho de Administração, ocorrida em 25 de junho de 2026.

O CAE reitera e consigna, nesta Ata, que permanece sem acesso também às atas, referentes ao Comitê de Elegibilidade, ao Comitê de Conduta e Integridade, ao Comitê de Segurança da Informação e ao Comitê de Gestão de Riscos e Controles Internos. O CAE consigna que a persistente retenção e a não disponibilização tempestiva das atas restringe severamente o exercício das competências de fiscalização do Comitê fixadas no art. 31 do Estatuto Social e na Lei Federal nº 13.303/2016, caracterizando limitação ao escopo de atuação e severo prejuízo à governança da Companhia.

Conforme histórico de divulgação pela companhia, o CAE também reforça a necessidade de disponibilizar tempestivamente também as referidas atas de reuniões do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva e do Comitê de Elegibilidade no sítio eletrônico da PRODAM-SP respectivamente em: <https://portal.prodam.sp.gov.br/conselho-de-administracao> & <https://portal.prodam.sp.gov.br/conselho-fiscal> & <https://portal.prodam.sp.gov.br/diretoria-executiva> & <https://portal.prodam.sp.gov.br/comite-de-elegibilidade>.

Quanto aos colegiados não estatutários cujas atas permanecem integralmente indisponíveis ao CAE, ficou consignado que será reiterada comunicação aos respectivos coordenadores, inclusive quanto à conveniência de manutenção do respectivo acervo documental em processo administrativo eletrônico próprio, de forma organizada, íntegra e rastreável, evitando-se que informações institucionais relevantes permaneçam restritas a comunicações eletrônicas dispersas.

O Comitê de Auditoria Estatutário (CAE), no uso de suas atribuições e em conformidade com os parâmetros de governança corporativa estabelecidos pela Lei Federal nº 13.303/2016 (“Lei das Estatais”) e pelo Decreto Municipal nº 58.093/2018, reitera e consigna a necessidade de disponibilizar cumulativamente as atas de reuniões dos órgãos colegiados da Companhia tanto no website da PRODAM-SP (na seguinte seção: *Prodam*

> *Participação Social* > *Conselhos e Órgãos Colegiados*, disponível no link: <https://portal.prodam.sp.gov.br/conselhos-e-orgaos-colegiados>) quanto no Portal da Transparência da Prefeitura de São Paulo (<https://transparencia.prefeitura.sp.gov.br>), sem prejuízo de repercussão em outros canais oficiais que a companhia julgar pertinente.

O Colegiado deste CAE reforça também que os referidos documentos devem permanecer integralmente consultáveis e auditáveis por meio dos respectivos processos administrativos

eletrônicos no Sistema Ele-trônico de Informações (SEI), conforme especificado na tabela abaixo:

Órgão Estatutário	Processo SEI
Conselho de Administração	7010.2020/0001141-2
Conselho Fiscal	7010.2020/0000729-6
Comitê de Auditoria Estatutário	7010.2020/0001211-7
Diretoria Executiva	7010.2020/0001497-7
Comitê de Elegibilidade	(Inexistente número fixo geral. O referido Comitê de Elegibilidade possui atuação descentralizada por meio de processos específicos e individualizados para cada ato de indicação avaliado, conforme descrito abaixo*)

II - PRE/GPA: Matéria apresentada pela Sra. Patricia Ribeiro para ciência do Comitê de Auditoria Estatutário.

III - DAF/GFP: Matéria apresentada pelos Srs. Amanda Carrara Dória, o Sr. Marco Aurélio Travasso e o Sr. Luciano Felipe de Paula Capato Souza para ciência do Comitê de Auditoria Estatutário.

IV - DAF/GFC: Matéria apresentada pela Sra. Priscila Bianca para ciência do Comitê de Auditoria Estatutário.

V - DAF/GFG: O Comitê registrou que, previamente à realização da presente reunião, em 20 de julho de 2026, recebeu, por intermédio da Secretaria de Governança Corporativa, material informacional elaborado pela área responsável, intitulado "Alterações NR-1 - Apresentação para o CAE - Panorama Técnico Prodam-SP", referente ao item da Ordem do Dia destinado aos esclarecimentos acerca da Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1) e do gerenciamento dos riscos psicossociais no ambiente de trabalho. O documento foi encaminhado aos membros para apreciação como acervo informacional da matéria.

VI - PRE/GPT: O item da pauta foi postergado para apreciação nas próximas reuniões deste Comitê.

VII - PRE/OUVIDORIA: Matéria apresentada pela Sra. Sandra Barreto para ciência do Comitê de Auditoria Estatutário.

VIII - PRE/GPR: Matéria apresentada pela Sra. Diva Stippe para ciência do Comitê de Auditoria Estatutário.

ANEXO 01: Matriz Integral de Rastreabilidade e Accountability

Identificação do Assunto	Histórico de Recomendações	Área Responsável	Prazo Estabelecido	Justificativa(s) para Atraso(s)	Risco(s) Decorrente(s) do Não Atendimento	Comentário(s) Adicional(is)	Status
--------------------------	----------------------------	------------------	--------------------	---------------------------------	---	-----------------------------	--------

Ajuste do Termo de Referência e licitação de Auditoria Independente	74ª RCAE 75ª RCAE	- DAF - GPJ	27/02/2026	Divergência para modalidade a ser adotada (Pregão Eletrônico x Técnica e Preço), somada à necessidade de refazer a pesquisa de preços defasada	Descontinuidade regulatória na auditoria dos balanços e perda de qualidade na fiscalização de controles internos. O atraso no edital pode ameaçar a transição contratual com a Sacho	Parecer jurídico da GPJ e Termo de Referência revisado com inclusão da Carta de Controles Internos do Conselho Federal de Contabilidade	
Impacto financeiro e perda de prazo de flutuação de caixa por retenção imediata de IBS e CBS	75ª RCAE	- DAF - GFP	15/02/2026	Necessidade de adequação emergencial do ERP para faturamento, impossibilitando estudos prévios de impacto em tesouraria	Crise de liquidez e estrangulamento do fluxo de caixa operacional por retenção na fonte por clientes municipais	Rotinas de faturamento parametrizadas no sistema To-tvs Protheus. A parametrização no sistema foi resolvida, mas a DAF deve apresentar mecanismos de proteção ao fluxo de caixa	
Contratação de assessoria especializada diante de propostas comerciais discrepantes	75ª RCAE	- DAF - GFC	31/03/2026	Discrepância extrema de escopo, metodologias e valores nas propostas comerciais recebidas, inviabilizando a equalização	Perda de prazos para enquadramentos fiscais benéficos e autuações por erros de interpretação legislativa	Processo licitatório com propostas arquivadas e mapas de cotação de mercado. A inércia na contratação pode expor a empresa a riscos financeiros estratégicos graves	
Análise do impacto do PDV nas equipes de GPA e GPR	75ª RCAE 79ª RCAE 80ª RCAE	- DAF - GFG	22/05/2026		Ainda sob alegação de que a proposta do PDV tinha caráter informativo perante o CAE, há risco de inoperância das linhas de defesa por déficit de pessoal e perda crítica de capital intelectual técnico	Início de programa setorial de gestão do conhecimento conduzido pela GPR	
Publicidade Legal no Website e Portal de Transparência	76ª RCAE 80ª RCAE	- GPC - GPR - GPJ	30/06/2026	Sobrecarga operacional na tramitação de processos administrativos eletrônicos no Sistema SEI	Descumprimento de normas legais, infralegais e interna, que podem incorrer em penalidades por omissão da estatal	Permanecem pendentes diversas atas da Diretoria Executiva, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Elegibilidade	
Monitoramento de recurso administrativo e restituição de valores em contrato rescindido parcialmente - Contrato de Criptografia	77ª RCAE	- DNR - DIREX	Fluxo imediato após encerramento da fase recursal	Retenção do processo na Diretoria Executiva para análise das razões recursais da empresa contratada	Perda do direito de regresso, dano de R\$ 8.999.456,67 e prescrição administrativa do direito de cobrança	Acórdão de rescisão contratual parcial e manifestação preliminar da área jurídica. A falta de manifestação técnica formal no processo pode impedir o monitoramento do ressarcimento	

Correção de desconformidade na LGPD por exposição inadequada de dados pessoais sensíveis médicos	77ª RCAE	- GFG - DPO	31/03/2026	Necessidade de diagnóstico prévio da base de dados externa gerida pela operadora de saúde parceira	Aplicação de sanções administrativas pela ANPD, judicialização trabalhista e danos reputacionais à PRODAM-SP	Diagnóstico de desconformidades sistêmicas emitido originalmente pela Auditoria Interna (GPA). O plano de 5 fases apresentado pode ter omitido barreiras de contenção imediatas e sanções ao prestador	
Conclusão do Código de Conduta e da Política de Consequências	77ª RCAE	- GPR	31/05/2026	Transição de liderança e contingente reduzido de profissionais na área	Inaptidão em processos de certificação em governança e desamparo normativo interno para aplicação de sanções	Minuta do Código de Conduta concluída e arquivada eletronicamente. O texto atende aos padrões, mas a falta de homologação anula seu efeito imediato	
Mapeamento de Riscos e Análise de Impacto de Negócio (BIA) nas Secretarias	77ª RCAE	- DNR - DIT	30/04/2026	Falta de engajamento técnico e capacitação das Secretarias usuárias para responder às métricas	Ineficácia do plano de desastre e impossibilidade de restaurar sistemas vitais da cidade em caso de pane	Ofícios circulares eletrônicos expedidos via sistema SEI sem retorno formal. A ação puramente notificatória falhou. Sugere-se a inclusão de cláusulas resolutivas nos novos convênios	
Implementação de autoavaliação baseada no NIST e estruturação de Planos de Continuidade de Negócios (PCN)	77ª RCAE 79ª RCAE	- DIT - GIT	30/06/2026	Efetivo limitado (5 analistas), alta rotatividade de pessoal e omissão das Secretarias Municipais no envio do BIA	Incidentes de segurança cibernética, violações recorrentes da LGPD e paralisação de serviços críticos municipais	Ainda que investimentos em ferramentas tecnológicas não substituam a governança de processos do framework NIST	
Ressarcimento ao Erário - Contrato Neotel	79ª RCAE 80ª RCAE	- DAF - GFC	29/04/2026	Complexidade na conciliação de notas fiscais e na modelagem jurídica da compensação financeira	Dano de R\$ 460.000,00 por faturamento sobreposto e apontamento do TCM/SP por ausência de habilitação técnica do fornecedor	Nota de Auditoria nº 001/2025 da GPA e processo administrativo de conciliação aberto	
Auditoria Avançada e Mapeamento Societário no Contrato Apeiron Tech	79ª RCAE	- GPA - CGM	31/05/2026	Complexidade no rastreamento de quadros societários e contratos de gaveta de terceirizados	Reincidência de fraude licitatória, subcontratações simuladas e danos a sistemas por inaptidão técnica	Amostragem documental de empenhos e ordens de início de serviço se tornaram ação preventiva convertida em prioridade absoluta no Plano de Trabalho anual da GPA	

Legenda	
	Concluído
	No prazo
	Atrasado

O extrato da Ata encontra-se sob ciência dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE), em decorrência da deliberação do Conselho de Administração na 1064ª Reunião, realizada em 25/06/2026.

OBSERVAÇÃO: A ata na Íntegra encontra-se no processo **SEI 7010.2020/0001211-7**.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, às 16h46, lavrando-se a pre-sente Ata, que, depois de lida, conferida e achada conforme em ambiente digital de deliberação, foi assi-nada eletronicamente por todos os membros do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE), nos termos da legislação e da regulamentação aplicáveis à EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP, sendo vedada a inserção de quaisquer adendos, ressalvas ou modificações posteriores por terceiros sem a anuência expressa, formal e por escrito de todos os seus signatários.